

## **INDICAÇÃO N° 455/14**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências urgentes com o setor competente da municipalidade, no sentido de ser feito o recapeamento asfáltico da Estrada Municipal Noriko Hamada, localizada no Bairro Lambari, mais precisamente na altura do n° 395, onde surgiram muitas irregularidades no leito carroçável.

### **JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Noriko Hamada, no Bairro Lambari, se apresenta com muitos defeitos, mais precisamente no trecho mencionado acima, exigindo, assim, uma imediata conservação por parte da municipalidade.

A situação ali existente requer que seja providenciada, o mais breve possível, a restauração da mencionada via pública, através do recapeamento com mantas de asfalto, para que possam os veículos por ali passar sem ter que se desviar dos buracos, depressões e imperfeições, muitas vezes, adentrando a contramão e podendo se envolver em acidentes de trânsito.

Por vir a beneficiar os inúmeros usuários da Estrada Municipal Noriko Hamada, principalmente os inúmeros moradores daquela região do nosso Município, aguarda-se o atendimento da presente e justa reivindicação.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2014.

**José Henrique Moreira da Silva**  
**Vereador**